ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 100/2023

Rolim de Moura/RO, 05 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$26.251,94 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme Memorando nº 296/SEMUSA/2023, **(custear despesas com o Conselho Municipal de Saúde)**, demonstrativo das despesa simplificada, Ofício nº 11/CMS/2023, Resolução nº 49/CMS/2022 e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 296/2023 Em 19 de maio de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTROLADORIA
RECEBIDO
19/05/23
Jaqueline Oliveira

Assunto: Remanejamento Orçamentário

Ilustríssima Senhora,

Conforme necessidade desta Secretaria solicitamos o remanejamento para cobrir despesa com Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde deve disponibilizar recursos para cobrir as despesas com manutenção do conselho, tendo em vista que o conselho recebeu por meio de doação do Ministério Público um veículo para atender as necessidades do conselho, bem como os gastos com deslocamento de membros do conselho a treinamentos ou reuniões da Comissão Intergestores Regionais e da Comissão Intergestores Bipartite, ou despesas oriundas na realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Devido na elaboração do orçamento anual de 2023 não tínhamos Plano de Trabalho do Conselho e devido a necessidade de cobrir a demanda da Secretaria na prestação de atendimentos a saúde da população rolimourense foi destinado um total de R$ 7.875,00 no qual já foi realizado.

Assim solicitamos o remanejamento para as despesa conforme Oficio nº 11/CMS/2023 ANEXO.

SUPLEMENTAR:

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

Projeto Atividade: 2.079 – Manutenção Do Conselho Municipal de Saúde.

33.90.30 – Material de Consumo – R$ 6.251,94

33.90.14 – Diarias – Pessoa Civil – R$ 20.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 26.251,94

ANULAR:

Projeto Atividade: 2.077 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R$ 5.156,25

33.90.30 – Material de Consumo – R$ 21.095,69

TOTAL A SER ANULADO: R$ 26.251,94

Respeitosamente,

Marcel Leme Cristaldo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.005/2023

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a maio

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.122.0013.2.077. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS														
O 1	3.3.71.70.00.00	15000200	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	56.700,00	56.700,00	0,00	54.450,00	54.450,00	54.450,00	19.800,00	19.800,00	2.250,00	34.650,00	**2.250,00**
O 2	3.3.90.14.00.00	15000200	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00	0,00	41.290,10	41.290,10	41.290,10	41.290,10	37.515,58	18.709,90	3.774,52	**18.709,90**
O 3	3.3.90.30.00.00	15000200	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00	0,00	9.306,36	9.306,36	9.306,36	9.306,36	9.306,36	45.693,64	0,00	**45.693,64**
O 4	3.3.90.33.00.00	15000200	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.636,67	1.636,67	0,00	8.363,33	**0,00**
O 5	3.3.90.36.00.00	15000200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	5.156,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156,25	0,00	**5.156,25**
O 6	3.3.90.39.00.00	15000200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	163.000,00	0,00	163.000,00	163.000,00	80.000,00	43.670,57	38.920,04	0,00	41.079,96	**83.000,00**
O 7	3.3.90.91.00.00	15000200	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	175.316,23	175.316,23	175.316,23	175.316,23	175.316,23	24.683,77	0,00	**24.683,77**
O 8	3.3.90.93.00.00	15000200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
O 9	4.4.90.52.00.00	15000200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00	2.343,75	0,00	2.343,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.343,75**
			Total Projeto Atividade	**552.200,00**	**552.200,00**	**0,00**	**455.706,44**	**453.362,69**	**370.362,69**	**291.019,93**	**282.494,88**	**96.493,56**	**87.867,81**	**181.837,31**
			Total Entidade	**552.200,00**	**552.200,00**	**0,00**	**455.706,44**	**453.362,69**	**370.362,69**	**291.019,93**	**282.494,88**	**96.493,56**	**87.867,81**	**181.837,31**
			Total Geral	**552.200,00**	**552.200,00**	**0,00**	**455.706,44**	**453.362,69**	**370.362,69**	**291.019,93**	**282.494,88**	**96.493,56**	**87.867,81**	**181.837,31**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a maio

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.122.0013.2.079. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE														
O 17	3.3.90.14.00.00	15000200	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	4.497,28	4.497,28	4.497,28	4.497,28	4.497,28	502,72	0,00	**502,72**
O 18	3.3.90.30.00.00	15000200	MATERIAL DE CONSUMO	2.875,00	2.875,00	0,00	1.725,78	1.725,78	1.725,78	208,32	208,32	1.149,22	1.517,46	**1.149,22**
			Total Projeto Atividade	**7.875,00**	**7.875,00**	**0,00**	**6.223,06**	**6.223,06**	**6.223,06**	**4.705,60**	**4.705,60**	**1.651,94**	**1.517,46**	**1.651,94**
			Total Entidade	**7.875,00**	**7.875,00**	**0,00**	**6.223,06**	**6.223,06**	**6.223,06**	**4.705,60**	**4.705,60**	**1.651,94**	**1.517,46**	**1.651,94**
			Total Geral	**7.875,00**	**7.875,00**	**0,00**	**6.223,06**	**6.223,06**	**6.223,06**	**4.705,60**	**4.705,60**	**1.651,94**	**1.517,46**	**1.651,94**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/CMS
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Ofício nº 11/CMS/2023 Rolim de Moura-RO., 04 de maio de 2023

A
Secretaria Municipal de Saúde
Rolim de Moura-RO.

Assunto: Solicitação de adequação de Orçamento para o Conselho Municipal de Saúde

Ilustríssimo Senhor:

CONSIDERANDO deliberação em Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura no mês de novembro de 2022, com emissão de Resolução nº 049/2022, que delibera o acompanhamento ao Secretário Municipal de Saúde de Rolim de Moura, de membros do Conselho em reuniões de CIR e CIB in loco;
CONSIDERANDO o percentual em Lei Municipal que perfaz o total de 0,5% da dotação orçamentária própria para aplicação na Saúde.
CONSIDERANDO a previsão de R$ 7.875,00 para manutenção do Conselho no ano de 2023 e sua visível insuficiência.
CONSIDERANDO a doação pelo Ministério Público de veículo para uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde em seus deslocamentos, e os gastos com manutenção e abastecimento;
CONSIDERANDO gastos com deslocamento de Delegados eleitos na Conferência Estadual de Saúde, que se dará em Porto Velho, nos dias 29, 30 e 31 de maio do corrente ano,
CONSIDERANDO Ofício nº 005/SEMUSA/2022, que solicita Plano de Trabalho das ações com respectivos valores para deliberação de realização, no decorrer de 2023 e baseados no fato de que no presente momento, o Conselho Municipal de Saúde não possui orçamento necessário para realização das ações acima descritas, ou seja: R$ 1.651,94 (Um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos);

Vimos pelo presente solicitar de Vossa senhoria a adequação de orçamento, conforme abaixo descrito:

05.011.10.122.0013.2.079- **MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ELEMENTO	VALOR
3.3.90.14.00.00	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00	R$ 6.251,94
TOTAL	R$ 26.251,94

Respeitosamente.

Rosenilda Maria Costa
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/CMS
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Resolução nº 049 – CMS/2022. Rolim de Moura/RO, 14 de novembro de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo regimento interno do CMS e pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais;

CONSIDERANDO que missão do Conselho Municipal de Saúde é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, sendo um órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (art. 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

CONSIDERANDO reunião acontecida no dia 10 de novembro de 2022, com o intuito de verificação in loco das discussões da Saúde do Município de Rolim de Moura, como CIR (Zona da Mata) e CIB (Comissão intergestora Bipartite).

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o deslocamento de até 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura, para acompanhar o Secretário Municipal de Saúde de Rolim de Moura, nas reunião de CIR e CIB, independentemente do local agendado.

Art. 2º Fica estabelecido que 01 (um) Membro será o Presidente, na sua ausência o Vice Presidente, e 01 (um) membro será escolhido em reuniões ordinárias que acontecem no âmbito do Conselho Municipal de Saúde

Rosimeire Maria Costa
Presidente

MANIFESTAÇÃO
Nº 106/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 19/05/2023 através do Memorando n° 296/SEMUSA/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional por Anulação de Dotação no valor de R$ 26.251,94, para custear despesas com a manutenção do conselho municipal de saúde, conforme justificativa no memorando supracitado,** assim, manifestamos ***favorável*** quanto à solicitação, pelos motivos elencados. Em anexo, quadro demonstrativo da despesa – QDD (2023) para pleito do mesmo e demais documentos. Aproveitamos para a Secretaria que incluam tal atividade nos orçamentos subsequentes para evitar tais tipos de movimentações orçamentárias, e que tenham zelo para não incorrer em desequilíbrio futuramente.

Rolim de Moura/RO, 22 de Maio de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021